

Ofício nº 392/2020-HCFMB

Botucatu, 13 de maio de 2020.

Num. Protocolo
00286/2020

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 21/05/2020 Hora: 14:58

Procedência: Superintendente do HCFMB

Assunto: Resposta ao requerimento nº 316

Ref.:

Câmara Municipal de Botucatu

Ofício nº 239/2020GP

Assunto: REQUERIMENTO Nº 316 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/05/2020

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Em atendimento ao ofício remetido ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, datado de 05 de maio de 2020, o qual encaminhou o Requerimento nº 316, referente à Sessão Ordinária de 04 de maio de 2020, passamos a informar:

Foi protocolizado, no dia 08/05/2020, o Ofício nº 371/2020-HCFMB, nesta Câmara Municipal, com o objetivo de prestar informações acerca da administração e gestão do Restaurante “Bom Prato” localizado nas dependências do HCFMB. Tais informações foram solicitadas através do Requerimento nº 299, apresentado pela Vereadora Autora Rose Ielo do PDT e prontamente respondido.

Ressaltamos que já foi informado que a rede de Restaurante Popular “Bom Prato” é um programa para fornecimento de refeições a baixo custo proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Social no âmbito da Coordenadoria de Segurança Alimentar do Estado de São Paulo. E, que, atualmente, a Organização da Sociedade Civil AELESAB – Programas de Integração e Assistência à Criança e

Adolescente, com sede em Bauru, é o órgão responsável pela administração e comando do Restaurante “Bom Prato” em Botucatu, **e que o HCFMB não participa desta gestão, cabendo a este HC, apenas, a cessão do espaço físico para instalação do referido restaurante.**

Esclarecemos ainda que restou prejudicado a averiguação da suposta queixa, visto que o HCFMB não recebeu, nem tomou conhecimento de nenhuma denúncia que envolva o Restaurante “Bom Prato” unidade Botucatu.

Contudo, salientamos que para obtenção de informações acerca da gestão do referido restaurante, esta Casa de Leis deve dirigir-se a Organização da Sociedade Civil AELESAB – Programas de Integração e Assistência à Criança e Adolescente, com sede em Bauru, atual órgão gestor do Restaurante “Bom Prato” unidade Botucatu.

Colocamo-nos ao dispor de Vossa Senhoria, para outras providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Prof. Assoc. André Luis Balbi
Superintendente do HCFMB

ILMO. SR. EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Edifício “Vereador Abílio Dorini”
End.: Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112 – Centro
Caixa Posta nº 96 – CEP: 18.600-410 Botucatu/SP